



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 24 de março de 2025

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ.
GABINETE DO PREFEITO

Reconhecimento de Dívida
Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida
Nº 00005/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO o pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo o objeto trata de pagamento pelo serviço de locação de veículo JEEP RENEGADE SUV, Placa: QQD4I72, vinculado a Secretaria de Saúde, visando garantir o transporte das equipes de saúde, esse serviço foi prestado entre 16 de dezembro de 2024 e 16 de janeiro de 2025, como também 17,21,23,28 e 30 de janeiro de 2025; 04,06,11,13,18,20,25 e 27 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 7.879,00 (sete mil, oitocentos e setenta e nove reais), tudo em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos.

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Piancó-PB, 24 de março de 2025.



Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito Municipal de Piancó-PB.